



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2060/2021

Nomeia membros para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade de extravio de bens municipais.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, nos termos do Ofício nº 0328/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para a apurar a responsabilidade de extravio de bens municipais, sob a presidência do primeiro:

- a) Cezar dos Passos Rodrigues Pereira
- b) Rívia de Paula Miranda
- c) Daniel Jesus de Souza

Art. 2º. A Comissão deve apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A Comissão deve iniciar a instrução do Processo Administrativo com a inclusão do Ofício do Executivo Municipal nº 62/2021 encaminhado ao ex-Prefeito José Francisco Rodrigues, o Ofício do Executivo Municipal nº 92/2021 encaminhado ao Ministério Público e o Ofício nº 0328/2021 do Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 14 de maio de 2021.

Ronaldo Ramos da Silva
Prefeito Municipal